



PORTARIA Nº 0537/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 001/2020-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a **AGROQUALITY LTDA**, CNPJ nº 24.959.641/0001-36, que tem por objeto a prestação de serviços de controle e combate a pragas (desinsetização, desratização, descupinização e remoção de morcegos), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e seus anexos,

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01
Gestor Suplente	Jean Freitas Pereira	0968285-6-01
Fiscal do Contrato	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 0303/2024-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.128 de 25 de março de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 418755537. Cód. CRC: FCC7ECA
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 11/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

